DE 15 DE JULHO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO N º 2300/2020

Abre Créditos Suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2170/2020 de 15/07/2020,

DECRETO

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

0501.26.782.0123.2018.33903900000000.0001(9792.6) Outros Serviços de Terceiros PJ	R$.78.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0601.12.365.0071.1017.44905200000000.0020(14300.6) Equipamentos e material permanente	R$.1.800,00
0601.12.365.0071.2028.33903900000000.0020(15632.9) Outros Serviços de Terceiros PJ	R$.1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0701.10.301.0047.2049.33903900000000.0040(35763.4) Outros Serviços de Terceiros PJ	R$.2.000,00
0701.10.301.0047.2095.31901100000000.0040(37825.9) Vencimentos e vantagens	R$.17.000,00
0701.10.301.0047.2095.31911300000000.0040(37976.0) Obrigações Patronais	R$.8.300,00
0701.10.304.0004.2052.33903900000000.4502(41982.6) Outros Serviços de Terceiros PJ	R$.1.500,00
0701.10.305.0004.2053.33903900000000.4502(42833.7) Outros Serviços de Terceiros PJ	R$.1.000,00
0701.10.305.0004.2053.31900400000000.0040(58034.1) Contratação por tempo determinado	R$.9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801.04.122.0016.2054.33904000000000.0001(44261.5) Serviços de terceiros Inf. PJ	R$.1.000,00
0801.04.122.0016.2054.33904700000000.0001(44315.8) Obrigações Tributárias	R$.2.000,00
0801.20.606.0106.2056.33903900000000.0001(45101.0) Outros Serviços de Terceiros PJ	R$.10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.244.0042.2063.31900800000000.0001(48677.9) Ou. Be. As. Ser. Mi	R$.2.000,00
0901.08.244.0042.1047.44905100000000.0001(48534.9) Obras e instalações	R$.210.000,00

ENCARGOS GERAIS

1001.28.845.0003.0020.44209300000000.1155(71972.2) Indenizações e restituições	R$.491,30
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$.345.591,30**

Art. 2º. Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares as reduções de verbas:

GABINETE

0201.04.122.0010.2003.33901400000000.0001(495.2) Diárias	R$.5.000,00
0201.04.122.0010.2003.33903000000000.0001(507.0) Material de Consumo	R$.10.000,00
0201.04.122.0010.2003.33903300000000.0001(621.1) Passagens e deslocamentos	R$.5.000,00
0201.04.122.0010.2003.33903900000000.0001(643.2) Outros Serviços de Terceiros PJ	R$.5.000,00
0201.04.124.0010.2088.33901400000000.0001(1015.4) Diárias	R$.1.000,00
0201.04.124.0010.2088.33903300000000.0001(1141.0) Passagens e deslocamentos	R$.1.000,00
0201.04.131.0012.2004.33903000000000.0001(1373.0) Material de Consumo	R$.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

0301.04.122.0016.2005.33901400000000.0001(2306.0) Diárias	R$.3.000,00
0301.04.122.0016.2005.33903300000000.0001(2432.5) Passagens e deslocamentos	R$.1.000,00
0301.04.122.0016.2005.33909300000000.0001(2832.0) Indenizações de restituições	R$.2.000,00
0301.04.122.0016.2006.33903900000000.0001(3072.4) Outros Serviços de Terceiros PJ	R$.1.500,00
0301.04.122.0016.2082.33903000000000.0001(3224.7) Material de Consumo	R$.1.000,00
0301.04.122.0016.2082.33903600000000.0001(3338.3) Outros Serviços de Terceiros PF	R$.500,00
0303.23.695.0114.1006.44905100000000.0001(3818.0) Obras e instalações	R$.15.000,00
0303.23.695.0114.2008.33903000000000.0001(4063.0) Material de Consumo	R$.500,00
0303.23.695.0114.2008.33903200000000.0001(4177.7) Material, bem, serviço distr. Gratuita	R$.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0401.04.123.0016.2009.33901400000000.0001(4986.7) Diárias	R$.3.000,00
0401.04.123.0016.2009.33903000000000.0001(4998.0) Material de Consumo	R$.6.000,00
0401.04.123.0016.2009.33903300000000.0001(5112.8) Passagens e deslocamentos	R$.2.000,00
0401.04.129.0016.2085.33901400000000.0001(5694.4) Diárias	R$.800,00
0401.04.129.0016.2085.33903300000000.0001(5820.3) Passagens e deslocamentos	R$.500,00
0401.04.129.0016.2085.33903900000000.0001(5928.5) Outros Serviços de Terceiros PJ	R$.1.000,00
0402.23.691.0133.2013.33901400000000.0001(6554.4) Diárias	R$.500,00
0402.23.691.0133.2014.33901400000000.0001(6854.3) Diárias	R$.300,00
0402.23.691.0133.2014.33903000000000.0001(7064.5) Passagens e deslocamentos	R$.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO	
0501.04.122.0016.2015.33901400000000.0001(7900.6) Diárias	R$.600,00
0501.04.122.0016.2015.33903300000000.0001(8026.8) Passagens e deslocamentos	R$.900,00
0501.04.122.0016.2016.33903000000000.0001(8454.9) Material de Consumo	R$.2.000,00
0501.26.782.0123.1011.44903000000000.0001(9042.5) Material de Consumo	R$.1.000,00
0501.26.782.0123.1011.44905100000000.0001(9080.8) Obras e instalações	R$.210.000,00
0501.26.782.0123.2019.33903000000000.0001(9944.9) Material de Consumo	R$.500,00
0502.15.451.0077.1012.44903000000000.0001(10320.9) Material de Consumo	R$.2.000,00
0502.15.451.0077.2023.33903000000000.0001(12270.0) Material de Consumo	R$.2.000,00
0503.06.181.0034.1014.44905200000000.0001(13648.4) Equipamentos e material permanente	R$.1.000,00
0503.06.181.0034.2024.33903900000000.0001(14094.5) Outros Serviços de Terceiros PJ	R$.1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
0601.12.365.0071.2028.33901400000000.0020(15236.6) Diárias	R$.800,00
0601.12.365.0071.2028.33903200000000.0020(15419.9) Material, bem, serviço distr. Gratuita	R$.1.000,00
0601.12.365.0071.2028.33903300000000.0020(15524.1) Passagens e deslocamento	R$.500,00
0601.12.365.0071.2029.33903200000000.0020(16752.5) Material, bem, serviço distr. Gratuita	R$.1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0701.10.304.0004.1027.44905200000000.4502(41105.1) Equipamentos e material permanente	R$.2.500,00
0701.10.301.0047.2048.31901100000000.0040(34287.4) Vencimentos e vantagens	R$.36.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0801.20.606.0106.1031.44905200000000.1155(68594.1) Equipamentos e material permanente	R$.491,30
0801.04.122.0016.2054.31900400000000.0001(43431.0) Contratação por tempo determinado	R$.1.000,00
0801.04.122.0016.2054.33901400000000.0001(43813.8) Diárias	R$.2.000,00
0801.04.122.0016.2054.33903000000000.0001(43825.1) Material de Consumo	R$.6.000,00
0801.04.122.0016.2054.33903600000000.0001(44031.0) Outros Serviços de Terceiros PF	R$.1.000,00
0801.04.122.0016.2055.33903000000000.0001(44437.5) Material de Consumo	R$.3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0901.08.241.0042.2064.33903000000000.0001(47247.6) Material de Consumo	R$.2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	**R$.345.591,30**

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AO 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal